



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LUTO E PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS, Vice-Presidente Da Câmara Municipal De Paulistas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento da Sra. Maria das Graças de Jesus, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de fevereiro do corrente ano e luto oficial de 3 (três) dias em razão da morte Sra. Maria das Graças de Jesus, mãe do Presidente da Casa, Sr. Everaldo Fernando de Jesus Ricardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas, na forma do artigo 87, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Paulistas/MG

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 09 de fevereiro de 2023.


JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal
Paulistas/MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 09/02/23 a 15/02/23

Assinatura 